



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Artístico e
Cultural de Caracol para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Caracol, Estado de Mato Grosso
do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 9.585, de 25 de maio de 2023, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 5 de dezembro de 2022, a autorização outorgada à
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e
Cultural de Caracol para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de outubro de 2025.

Deputado CARLOS JORDY
Relator

